



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 80 / 2024 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de dezembro de 2024.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 1o de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei no 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a servidora MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMANN, siape no 1753***, Assistente de Aluno, lotada no Campus Concórdia, como Defensora Dativa da servidora Rubia Graziela de Souza Sagaz, Processo Administrativo Disciplinar n. 23348.006277/2023-15, nos termos do § 2º, art. 164 da Lei 8.112/90.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/12/2024 16:18)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.006277/2023-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2024** e o código de verificação: **7fc59083a6**